



O PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO PRÉ-NATAL E SUA IMPLEMENTAÇÃO

Emanuely Mabrine Ferreira Costa¹; Tâmara Silva Lucena¹; Midiã Gomes da Silva Rêgo¹; Andréa Farias Patriota²; Laís Caroline Martins Farias²; Joice Fonseca Costa²; Khesia Kelly Cardoso Matos¹; Nêmore Ligia de Sousa Santana³

¹Enfermeira residente em Saúde da Mulher no Hospital Dom Malan/IMIP

²Enfermeira residente em Saúde da Criança do Hospital Dom Malan/IMIP

³Enfermeira. Mestranda em Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF

INTRODUÇÃO

Tendo em vista a necessidade de uma assistência humanizada e qualificada, o Ministério da Saúde instituiu o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento - PHPN (BRASIL, 2000). Tendo como objetivo assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério às gestantes e ao recém-nascido, respeitando os direitos à cidadania.

OBJETIVOS

Relatar como está ocorrendo a implementação do Programa de Humanização do Pré-natal e Nascimento - PHPN e qual o papel da enfermagem neste processo.

METODOLOGIA

Revisão sistemática sobre a humanização do pré-natal e o papel da enfermagem. Foi utilizado o Banco de dados: SciELO. A busca foi realizada utilizando-se os descritores: "Humanização do Pré-natal" e "Enfermagem e Humanização". Foram encontrados 152 estudos com os descritores acima citados.

Após a leitura dos resumos, apenas 10 estudos foram selecionados para fazer parte da amostra.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A implementação do PHPN ocorreu em todo o país, porém de forma diferente em cada estado e município. Desde sua implementação até os dias atuais, dados referentes à cobertura do PHPN apresentam variações de acordo com as regiões do país, a região Nordeste apresenta baixos índices de adequação ao programa. Também observou-se que o sispre natal não tem se mostrado um parâmetro seguro de avaliação sobre o acompanhamento da gestação.

CONCLUSÕES

Os critérios propostos pelo PHPN ainda não estão sendo seguidos em sua totalidade. Apesar dos incentivos financeiros que o programa traz para os municípios, estimulando a captação precoce e a realização de todos os exames complementares, não se observa a melhoria na qualidade e acesso dos mesmos. Ainda são necessários estudos que avaliem a qualidade do pré-natal.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento. Portaria N° 569/GM de 01 de junho de 2000. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/parto.pdf>. Acesso em 30 de abr de 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal. Portaria N° 1067/GM de 4 de julho de 2005. Anexo 1 – Princípios Gerais e Diretrizes para a Atenção Obstétrica e Neonatal. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2005/GM/GM-1067.htm>. Acesso em 30 de abr de 2014.